



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

2068
R-0015

0300

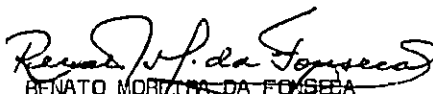
LEI Nº 04 , DE 15 DE agosto DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. Almir Teixeira de Oliveira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de agosto de 1975.


RENATO MORCINA DA FONSECA
Prefeito